

## EDITAL N°61, DE 26 DE JUNHO DE 2023

### SORTEIO PÚBLICO PARA VAGAS REMANESCENTES LICENCIATURA EM FÍSICA - CAMPUS IVAIPORÃ

O Diretor Geral do IFPR *Campus* Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos, **torna pública a disponibilidade de vagas do curso de Licenciatura em Física a serem preenchidas por meio de sorteio público, conforme o presente Edital.**

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever gratuitamente por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/6gaxBLhDR6kymu8R7>) disponível no site do Campus Ivaiporã (<https://ivaipora.ifpr.edu.br>) nos dias 26/06 a 16/07 de 2023.

1.1. O Campus Ivaiporã publicará a lista provisória de inscritos no dia 17 de julho de 2023, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso.

1.2. Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente via e-mail [secretaria.iv@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.iv@ifpr.edu.br), até às 23:59 horas do dia 18 de julho de 2023.

1.3. O Campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 19 de julho de 2023. Caso número de inscritos for maior que o número de vagas ofertadas, também será disponibilizado o link da transmissão do sorteio ao vivo. Caso contrário, aplica-se o descrito no item 4, inciso VII deste Edital.

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2023, poderá concorrer gratuitamente a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

3. **O sorteio público será realizado online considerando os critérios estabelecidos abaixo:**

3.1. Caso número de inscritos for maior que o número de vagas ofertadas, será realizado sorteio público, que ocorrerá no dia 24 de julho de 2023 às 10:00 horas na Secretaria Acadêmica do Campus Ivaiporã (localizado na Rua Max Arthur Greipel, Nº 505 - Parque Industrial - Ivaiporã/PR). Onde os candidatos inscritos poderão acompanhar o sorteio de forma presencial, ou via transmissão ao vivo, através do link publicado no edital de homologação das inscrições. Caso contrário, aplica-se o descrito no item 4, inciso VII deste Edital.

3.2. Os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

3.3. O sorteio público será realizado por meio de sistema de sorteio eletrônico do Instituto Federal do Paraná organizado pelo campus e acompanhado por representantes da Secretaria Acadêmica e SEPAE.

3.4. O sorteio será realizado de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o curso e o número de vagas disponíveis. Durante o sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

3.5. Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 2.3 deste Edital.

3.6. Não haverá sorteio público caso o número de inscritos for igual ou menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos inscritos serão classificados em ordem alfabética e convocados para matrícula.

3.7. Durante a realização do sorteio público, será lavrada ata, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

#### **4. Dos resultados**

4.1. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do campus Ivaiporã (<https://ivaipora.ifpr.edu.br>).

4.2. O resultado provisório será divulgado no dia 24 de julho de 2023, e dele caberá recurso até as 23h59 do dia 25 de julho de 2023, exclusivamente via e-mail [secretaria.iv@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.iv@ifpr.edu.br)

4.3. A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 26 de julho de 2023.

#### **5. Da classificação e ocupação das vagas**

5.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

5.2. Por curso e conforme resultado final descrito no item 5.2 deste Edital.

5.3. Na ordem classificatória em que forem sorteados.

#### **6. Da matrícula**

6.1. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6.2. Para a matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar presencialmente o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus Ivaiporã nos dias 27 e 28 de julho de 2023, das 08h00 às 21h30min, mediante apresentação dos seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

6.3. Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

6.4. Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou diploma de conclusão de curso superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).

6.5. Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não tenha apresentado os documentos do item 7.1.1).

6.6. Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

6.7. Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

6.8. Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

6.9. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

6.10. Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

6.11. Comprovante de residência.

6.12. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

6.13. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

## 7. Das vagas para o sorteio público

7.1. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.2. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURMA</b>
Licenciatura em Física	Noturno	15	1º Semestre

## 8. Do cronograma

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
26/06/23 a 16/07/23	Inscrições
17/07/23	Divulgação da lista provisória de inscrições
17 e 18/07/23	Recursos das inscrições
19/07/23	Homologação das inscrições
24/07/23	Sorteio público e Divulgação do resultado provisório do sorteio
25/07/23	Recurso do resultado provisório
26/07/23	Homologação do resultado final
27 e 28/07/23	Realização de matrícula

9. **Disposições gerais**
10. **Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.**

Ivaiporã, 26 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 26/06/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2415941** e o código CRC **A9764D4D**.